

04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 513.984,63 (quinhentos e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26417, emitida em 05/11/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/11/2025 a 10/11/2026. DA ASSINATURA: 10/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE, na qualidade de Sócia Administradora da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90091/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços contínuos de Operação Logística da Cadeia de Suprimentos e da Cadeia de Frio, abrangendo os serviços de: Recebimento, Conferência, Armazenamento, Separação, Fracionamento, Expedição, Rastreabilidade, Transporte, Distribuição, Gestão, Incineração e Logística Reversa de medicamentos, órteses, próteses, materiais especiais, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, de expediente, imunobiológicos e correlatos em saúde. O serviço a ser prestado inclui, recursos humanos, tecnológicos, operacionais, infraestrutura de armazenagem e de transporte, equipamentos, e todos os demais materiais de consumo e permanentes necessários à execução dos serviços, por meio de empresa especializada, nos termos da previstos neste instrumento, e conforme condições e exigência estabelecidas em lei, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: Sigiloso. Abertura das propostas dia 28/11/2025, às 9h30. Processo nº: 00060-00559030/2024-90. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, no valor total de R\$73.922,20; Novi Gaming Comércio de Produtos para Informática Ltda, no valor total de R\$361.359,62; EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli, no valor total de R\$18.542,35; Importa Full Ltda, no valor total de R\$493.190,73; Croma Equipamentos e Serviços Ltda, no valor total de R\$51.899,64; Apar Construções e Projetos Ltda, no valor total de R\$267.077,25; Office Printer Informática Eireli, no valor total de R\$397.155,61; Marcelo Alves da Fonseca Filho, no valor total de R\$21.927,14; e Connected Produtos e Serviços Ltda, no valor total de R\$60.094,00. O item 2 restou fracassado. Processo nº 04044-00000336/2024-84. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 157/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD (182069008), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00047078/2025-81, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CFDF: 07.897.056/002-42, CNPJ: 17.715.064/0002-52, a qual possui débitos junto ao Distrito Federal, não preenchendo portanto os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art.6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000012676/2022-11, BEAN TO MACHINE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1450/2022, 23.816.436/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RODRIGO DE CASTRO LUCAS, 79753/MG. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

Gerente

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Processo: 04006-00000246/2025-67 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, SPAZIO VILLA REGIA EVENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico e execução de evento corporativo, incluindo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, mobiliário, sonorização, iluminação e demais recursos necessários à realização do evento. DO VALOR: Valor Total de R\$ 56.157,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: LETICIA AGUIAR MATOS, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
 Superintendente de Mobilidade

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1185.2008/2025, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Salt Ltda. Assinatura do contrato: 09/10/2025. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento de software para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores do Ministério Público do Estado do Goiás. Valor: R\$ 10.000,00. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - Dispêndio das estatais, e fonte 1 - Geração própria. Signatários: Pela contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela contratada: Vanessa Aparecida Costa Lara e Isabela Moreira Neto. Processo: 479/2025. Keven F. B. de Castro - Superintendente Sumec.